



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 024/2010

Data: 26.02.2010

Súmula: altera Decreto nº 164/2009, substituindo Membro do Conselho Municipal de Contribuintes de Guaíra – PR., e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições legais, e considerando o Requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o nº 2010/2/1207 de 22.02.2010,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Contribuintes, previsto no Decreto nº 164/2009, conforme segue:

- **SEBASTIÃO CLAUDIO SANTANA** – representando a Associação Comercial e Empresarial de Guaíra – ACIAG – na condição de Suplente, em substituição ao Sr. Claudio Luiz Eidt.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, permanecendo inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº 164/2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, em 26 de fevereiro de 2010.

DR. MANOEL KUBA,
Prefeito Municipal.